



## PORTARIA Nº 109 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Geral pro tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 900 de 18 de julho de 2016, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, Seção 2, página 22,

## **RESOLVE:**

Art. 1° – Instituir a Comissão de análise de afastamento parcial para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado do servidor **Maikon Luiz Mirkoski**, SIAPE 2187061;

Art. 2° – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Juliana Pinto Viecheneski, SIAPE 2107370 Indicação da Direção Geral
- Ornélis Vicente dos Santos, SIAPE 2133432 Chefia imediata
- Rodrigo Duda, SIAPE 1838540 Indicação do servidor;

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de assinatura desta Portaria, podendo ser prorrogado se houver necessidade;

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos se extinguirão com a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Diego Dutra Zontini

Diretor Geral pro tempore do IFPR Campus Irati